



**MUNICIPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

12

## **C E R T I D ã O**

José Joaquim Leitão, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Almada, certifica que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária de abril, realizada no dia 27 de abril de 2018, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 20/XII-1º de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em Reunião Camarária de 16/04/2018, sobre os «Documentos de Prestação de Contas do Município, e considerou a Certificação Legal das Contas e Parecer da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas», constituídos por:

- a) Relatório e Conta de Gerência referentes ao ano de 2017
- b) Anexos às Demonstrações Financeiras;
- c) Anexos contendo os documentos a seguir referidos, relativos às seguintes entidades integradas na esfera do Grupo Autárquico:
  - 1. Relatório Anual e Contas do ano de 2017 da AGENEAL – Agência Municipal e Energia de Almada;
  - 2. Relatório Anual e Contas do ano de 2017 da ARRIBATEJO – Agência de Desenvolvimento Local
  - 3. Relatório Anual e Contas do ano de 2017 da NOVALAMDAVELHA – Agência de Desenvolvimento Local

sendo o seguinte o texto da deliberação aprovada:

**A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea I), do nº 2, do artigo 25º, e nº 2 do artigo 27º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugados com os nºs 1 e 3 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 12 de setembro, aprova aos Documentos de Prestação de Contas do Município, constituídos por:**

- a) Relatório e Conta de Gerência referentes ao ano de 2017**
- b) Anexos às Demonstrações Financeiras;**
- c) Anexos contendo os documentos a seguir referidos, relativos às seguintes entidades integradas na esfera do Grupo Autárquico:**
  - 1. Relatório Anual e Contas do ano de 2017 da AGENEAL – Agência Municipal e Energia de Almada;**
  - 2. Relatório Anual e Contas do ano de 2017 da ARRIBATEJO – Agência de Desenvolvimento Local**
  - 3. Relatório Anual e Contas do ano de 2017 da NOVALAMDAVELHA – Agência de Desenvolvimento Local,**



**MUNICIPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**nos precisos termos da deliberação camarária de 16 de abril de 2018.**

A presente deliberação foi publicitada através do Edital N° 125/XII-1º/2017-18 com data de 30 de abril de 2018.

Por ser verdade se passa a presente certidão, composta por folha, que assino e vai autenticada com o selo branco.

Almada, 30 de abril de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal

(José Joaquim Leitão)